



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2010.**

**VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a São Jerônimo/RS, no dia 14 de abril de 2010, para transportar os Vereadores Guilherme Machado e Luis Ricardo dos Santos Vieira, os quais irão participar da reunião do COREDE Centro-Sul.

**Parágrafo único.** Acompanharão os Vereadores as Senhoras Bárbara Mendes, Gislaine Zinelli e Sirlei Raguse, integrantes do COMUDE.

**Art. 2º** O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

**Art. 4º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência  
Em 13 de abril de 2010.

Ver. *Noli Oribe Oliveira Moraes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 13 de abril de 2010.

Ver. *Walneci Oliveira Dietrich*  
1º Secretário